



Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de Julho 2023.

JUSTIFICATIVA PARA PAGAMENTO FORA DA ORDEM CRONOLÓGICA

No dia 23/06/2023 foi realizado a conferência dos processos para pagamento no dia 26/06/2023. O processo do fornecedor Ita-Sat Rastreamentos LTDA, no valor de R\$ 80,00, NF n° 2376, vencimento 04/07/2023, referente ao rastreado veicular com monitoramento, instalado nos veículos oficiais Desta Casa de Leis. Ocorreu que no momento do pagamento o fornecedor não havia encaminhado o boleto para pagamento, e o mesmo não foi pago. Ocorrendo assim a quebra da ordem cronológica.

Conclusão:

Pelas razões acima, não foi possível a realização do pagamento na data anteriormente prevista, sendo o mesmo incluído na programação de pagamento para o dia 04/07/2023.


EMÍLIA FONTOURA D'ÁVILA
COORDENADORA FINANCEIRA

1/1

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"